



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 51

DATA: 01/06/2023.

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 252/2023
Data: 01/06/2023 - Horário: 15:49
Legislativo - IND 51/2023

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 01/06/2023

Ementa: Indica ao Executivo Municipal que gestione aos órgãos competentes da Administração, para que seja realizada a construção de um quebra-molas na Rua Jasmin, 674, sentido a Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de um quebra-molas na Rua Jasmin, 674, sentido a Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA: Moradores procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de colocar o quebra molas na rua acima mencionada, para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos munícipes, e também para evitar acidentes no local.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

MAYCON ANDRÉ RUELA
MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 19/06/23

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO